



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.000492-0

DECLARO, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº da Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CAR HOUSE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.673.480/0001-03, para o fornecimento do serviço de revisão obrigatória referente aos primeiros 12 meses com finalidade de manter a garantia contratual de fábrica do Veículo Toyota Corolla XEI 2.0.

Valor Total/Estimado: R\$ 783,90 (setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Unidade Orçamentária: 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO

Atividade/Projeto: 6219 - Manutenção das Atividades Jurisdicionais - JME

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS

Recurso: 2002 - TR REC VINC P/LEI-PJ.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

HERBERT SCHONHOFEN
Diretor-Geral / TJM-RS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
Desembargadora Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Diretor-Geral**, em 02/07/2025, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 02/07/2025, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0173424** e o código CRC **BEB1AA24**.